



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63
anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

PORTARIA N° 558/2021 SEMAD/PMA,

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município Art. 44, §1º V;

CONSIDERANDO o art. 3º, IV da Lei 10.520/2002 “a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor”;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR em cumprimento ao que determina os termos da Lei, e Art. 3º, IV da Lei 10.520/02, os seguintes servidores para compor a **Equipe de Apoio** desta Administração sem caráter de exclusividade, sem ônus e sem prejuízo de suas atribuições funcionais no período de 03 de novembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, revogando a portaria N° 424/2021.

JADIS RIBEIRO DOS SANTOS, CPF N° 841.701.901-49,
PREGOEIRO

ADRIELLE FERNANDES LOPES GURGEL, CPF N° 140.055.727-58,
EQUIPE DE APOIO

JAIRO PIRES LEAL, CPF N° 891.957.522-34,
EQUIPE DE APOIO

ÉDIO CORRÊA DOS SANTOS, CPF N° 017.608.562-90,
EQUIPE DE APOIO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de agosto de 2021.

Art. 3º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 03 de novembro de 2021.



Aelton Fonseca Silva
Prefeito Municipal